



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.033044/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/01502

Mandatário: ACIPA

CNPJ: 19.132.398/0001-48

Endereço: SENADOR JOSE BENTO, 3 ANDAR, CENTRO

Cidade: POUSO ALEGRE

CEP: 37550-001

UF: MG

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/05/2024 a 07/01/2025

Área de Abrangência: Pouso Alegre/MG

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Vale Beleza no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em tratamentos, nas empresas participantes da promoção	2.000,00	2.000,00
1	Vale final de semana para um casal no Marques Plaza Hotel em Pouso Alegre, com café da manhã, almoço e jantar – Check in sábado, após às 12h e check out domingo, até às 12h (não incluído bebidas alcoólicas), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).	1.500,00	1.500,00
1	Notebook Samsung Galaxy Book 2 Intel Core i5 8GB SSD	2.999,00	2.999,00
1	256GB 15,6" Full HD Windows 11 NP550XED-KF2BR		
1	Play Station 5	5.000,00	5.000,00
2	1º e 2º Cupons Sorteados: 01 (um) Automóvel marca Fiat modelo Mobi Like, 0 km, ano/modelo 2023/2024	68.975,55	137.951,10

Valor Total dos Prêmios: R\$149.450,10

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001036/2024-11**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 27/03/2024 às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JAI.XXC.AMA